



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

ERRATA I – DEMAIS ÁREAS (PREMIAÇÃO)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO Nº 003/2024
PREMIAÇÃO ARTISTA EDÉCIO LIMA PARA AS DEMAIS ÁREAS DA
DA CULTURA IPOJUCANA

1) No item 3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**; 3.1, onde se lê:

“3.1 Estão habilitados a participar deste edital de Premiação para as **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, os **COLETIVOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE: EXPRESSÕES CULTURAIS EM SABERES E FAZERES DA PESCA/ EXPRESSÕES DO HIP HOP/ e RECONHECIDOS PELAS MANIFESTAÇÕES, CELEBRAÇÕES E SABERES TRADICIONAIS RELEVANTES DA CULTURA IPOJUCANA**, (com ou sem CNPJ), incluindo MEI de natureza cultural.”

Leia-se:

“3.1 Estão habilitados a participar deste Edital de Premiação para as **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, os **COLETIVOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE: EXPRESSÕES CULTURAIS EM SABERES E FAZERES DA PESCA/ EXPRESSÕES DO HIP HOP/ e RECONHECIDOS PELAS MANIFESTAÇÕES, CELEBRAÇÕES E SABERES TRADICIONAIS RELEVANTES DA CULTURA IPOJUCANA** (com ou sem CNPJ), incluindo MEI de natureza cultural, que comprovem efetivamente a realização de suas atividades, **enquanto coletivo e/ou espaço cultural**, desde **MARÇO/2023 (18 meses retroativos à publicação deste edital)**, representados por pessoas físicas, **MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE**.

3.2 Entende-se como **MANIFESTAÇÕES, CELEBRAÇÕES E SABERES TRADICIONAIS RELEVANTES DA CULTURA IPOJUCANA**: as práticas, as expressões artísticas e as tradições de comunidades, que desenvolvam: a **formação da identidade coletiva**, a **preservação de valores culturais** e a **capacidade de conectar diferentes gerações**, tanto no presente, quanto no legado histórico e simbólico.”

Ipojuca, 20 de setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES

Secretário Especial de Cultura